



**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE (2) DUAS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE NO
ÂMBITO DE PROJETO DE I&D**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de investigação para Mestre no âmbito do Apoio especial a projetos de implementação rápida para soluções inovadoras de resposta à Pandemia de COVID-19, com a designação: “Barómetro Covid-19 Opinião Social: Conhecer, Decidir e Agir. Os Portugueses, a Covid-19 e as Respostas do Serviço Nacional de Saúde.”, com a **Ref ⁿ FCT 608- Barómetro Covid-19|2**, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, através do Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

Área Científica: Saúde Pública

Destinatários: Estudantes de doutoramento e mestres inscritos em cursos conferentes de grau académico ou não conferentes de grau académico.

Requisitos de admissão:

- i)* Mestrado em área das Ciências da Saúde ou Ciências Sociais e Humanas, com nota final igual ou superior a 14 valores.
- ii)* Experiência anterior em investigação
- iii)* Demonstração de produção científica
- iv)* Fluência em português e em inglês falados e escritos
- v)* Capacidade de comunicação e de expressão escrita e oral
- vi)* Capacidade de trabalhar em equipa

Requisitos preferenciais:

- vii)* Experiência anterior em tratamento e análise de dados estatísticos
- viii)* Experiência na redação e submissão de artigos científicos
- ix)* Experiência na elaboração de relatórios
- x)* Experiência no contacto com parceiros



Plano de trabalhos:

O projeto monitoriza em tempo real indicadores socioeconómicos, de saúde e de efeitos das medidas de combate à pandemia com o fim de delinear estratégias operacionalizáveis que contribuam para mitigar o impacto do Covid-19, com foco na utilização dos serviços, nos grupos mais vulneráveis e nas desigualdades. O objetivo último é criar uma base de conhecimento útil para a decisão política, técnica e de gestão em saúde, otimizando a resposta do SNS durante e após a Covid-19.

O bolseiro será responsável pela realização do tratamento de dados, organização de painéis de peritos, transcrição e análise de conteúdo das reuniões de painéis de peritos, preparação de publicações científicas, redação de relatórios e colaborará no contacto com os parceiros e na gestão do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação [Decreto-Lei n.º 123/2019](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt), de 28 de agosto, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>; e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - [Regulamento nº 950/2019](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), de 16 de dezembro, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa (orientação científica - Professora Doutora Sónia Dias, Professora Associada com Agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa).

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 5 meses com início previsto em setembro de 2020.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde ao valor mínimo de €1064, conforme tabela de subsídios mensais de manutenção, aprovadas pelo Regulamento N.º 950/2019:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt#>.

Este valor poderá ser superior caso a experiência curricular demonstrada se revele significativa e importante para a execução do projeto.



Métodos de seleção:

O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (100%), no caso de não haver necessidade de entrevista. Caso se considere necessário a realização de entrevista, será realizada aos 3 candidatos melhor classificados após a avaliação curricular e a ponderação de ambas as componentes será de: avaliação curricular (60%) e entrevista (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Sónia Maria Ferreira Dias, Investigadora e responsável pelo projeto, Professora Associada com Agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais efetivos:

Adalberto Campos Fernandes, Professor Associado Convidado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

Ana Rita Pedro, Investigadora, Escola Nacional de Saúde Pública, Comprehensive Health Research Centre (CHRC), da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais suplentes:

Ana Maria Escoval, Professora Associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 28 de agosto de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de correio eletrónico para o endereço mdamaso@ensp.unl.pt, com a referência **FCT 608- Barómetro Covid-19 |2** no assunto, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. *Curriculum Vitae*, detalhado do(a) candidato(a), datado e assinado;



3. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com nota final;
4. Comprovativo de inscrição em curso conferente de grau académico ou comprovativo de inscrição em curso que não confere grau académico.
5. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatória a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico e da conversão de classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a obtenção de equivalência/ reconhecimento dos graus académicos (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);

Divulgação dos Resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados na página da Escola: <https://www.ensp.unl.pt/>, até 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura.

Os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.